

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 509, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI - CAESC, CNPJ 09.426.466/0001-28**, para de **APS COARI, vinculada à Gerência Executiva Manaus.**

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO**PROCESSO: 35014.280585/2024-42****INTERESSADO:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas**Ementa:** Contratação de água canalizada para **APS COARI, vinculada à Gerência Executiva Manaus.****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**CONTRATAÇÃO:** 134/2024**UASG:** 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, publicada no DOU em 06/04/2022, **AUTORIZO** as contratações oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 470,65 (quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 5.647,79 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

2. Publique-se.
3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar o empenho.
4. Devolva-se ao **SERLIC** para formalização e publicação do contrato.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 08/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18379516** e o código CRC **C2D57B56**.

Referência: Processo nº 35014.280585/2024-42

SEI nº 18379516

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 08/11/2024 14:36:38.